EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003519-63.2014.8.26.0587. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). André Quintela Alves Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVO FERRO DOS SANTOS, portador do CPF nº. 358.905.338-00, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FERNANDO DE JESUS COSTA e outra, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando visando à declaração de dominio sobre o imóvel situado na Rua Manganês, no. 1.015, com área de 4.304,00m2, Bairro de Boiçucanga, São Sebastião SP, inscrição na Prefeitura no. 3133.213.1324.0010.0000, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no [illegible] será considerado revel, caso

EMBRAER

EMBR3 NOVO MERCADO BM&FBOVESPA

EMBRAER S.A.

ERJ LISTED NYSE

CNPJ nº 07.689.002/0001-89

NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta

Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas da Embraer S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, conforme detalhado no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária: 1. Deliberar sobre as alterações do Estatuto Social de forma a adaptá-lo ao Novo Regulamento do Novo Mercado; 2. Deliberar sobre as alterações do Estatuto Social de forma a adaptá-lo às exigências previstas em regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM; 3. Deliberar sobre as alterações do Estatuto Social nas regras atinentes (i) à composição do Conselho de Administração, (ii) às reuniões dos órgãos da administração da Companhia e (iii) determinadas atribuições dos órgãos da administração da Companhia; 4. Deliberar sobre as alterações do Estatuto Social de forma a alterar os nomes e a composição dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração; 5. Deliberar sobre as alterações do Estatuto Social para incluir regra sobre a possibilidade de a Companhia firmar acordos de indenidade; 6. Deliberar sobre a alteração da expressão do capital social da Companhia para refletir o aumento aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 05 de março de 2018; 7. Deliberar sobre ajustes formais ao Estatuto Social; 8. Aprovar a consolidação do Estatuto Social decorrente das alterações aprovadas nos itens acima. Em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 e com o parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, os documentos objeto das deliberações da Assembleia ora convocada, inclusive os referidos no artigo 11 da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia (ri.embraer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. **Instruções Gerais:** a) Para participar na Assembleia presencialmente ou por meio de procurador, solicitamos que V.Sa. apresentem à Companhia, com no mínimo 48 horas de antecedência à data da Assembleia, os seguintes documentos: (i) instrumento de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, no caso de procurador; (ii) para os acionistas que tenham suas ações depositadas na custódia fungível de ações, extrato fornecido pela instituição custodiante confirmando suas respectivas posições acionárias; e (iii) prova da qualidade de Acionista Brasileiro ou Acionista Estrangeiro, conforme previsto no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Para fins de verificação do limite de votos que poderão ser exercidos na Assembleia, V.Sa. deverá informar à Companhia, também, com a antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, se pertence a Grupo de Acionistas (conforme tal termo é definido no Estatuto Social da Companhia). b) Os documentos mencionados no item "a" acima deverão ser entregues na sede da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170, portaria F46 (ramal 3953) - São José dos Campos, Estado de São Paulo. c) Para participar na Assembleia por meio de boletim de voto à distância, os acionistas devem enviar boletim de voto à distância diretamente à Companhia ou por meio de terceiros, conforme as orientações constantes do Manual para a Assembleia divulgado nesta mesma data e disponível nos websites acima indicados. São José dos Campos, 26 de abril de 2019. **Alexandre Gonçalves Silva** - Presidente do Conselho de Administração. (26, 27 e 30)

A empresa SALINAS **AUTO POSTO LTDA**, CNPJ 12.355.784/0001-50, estabelecida na AVENIDA SALINAS, 1655 - Bosque dos Eucaliptos - SJCAMPOS -SP, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes [illegible]

Isiaro Coppi. JOSE [illegible]

Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Avenida Dr. Mario Galvão nº 56 – Jardim Bela Vista – São José dos Campos/SP - EDITAL DE CHAPA INSCRITA -De acordo com o disposto parágrafo único do artigo 93 do Estatuto desta entidade, faço saber aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, que foi registrada uma única chapa, que concorrerá à Eleição Sindical a ser realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2019, para renovação dos órgãos de administração, suplências e delegação federativa da entidade, conforme edital de convocação publicado no jornal de circulação, O VALE – Página 07 no dia 23 de abril de 2019 e fixados na sede e subsedes da entidade, cuja composição da chapa é a seguinte, CHAPA 1(UM), DIRETORIA EFETIVA: Eurípedes Barsanulfo Gonçalves (Presidente), Ilse Cristine Ripke (Vice – presidente), Maria Clara de Oliveira Siqueira (Secretária), Dalva Felipe (Tesoureira), Pedro Martins dos Santos (Diretor de Assistência Social e Cultural), Maria José Salgado de Andrade (Diretora de Patrimônio), Dirce Leia Leite (Diretora de Assuntos Previdenciários e Trabalhistas), Suplentes da diretoria - Robson Ubiratan Pinto, André Luiz Benedicto, Cesar de Magalhães Carvalho, Demétrio Augusto Vital, Alexsandro Flor da Silva, Paulo Siqueira Ferraz, Sebastião Pereira Marques, Conselho Fiscal Efetivo – Benedita de Fátima Felipe, Geraldo Mira dos Santos, José Galdino dos Santos, Suplentes do Conselho Fiscal – Francisco de Assis, Rosa Maria Alves de Lima, Joelma da silva Gonçalves Leocádio, Delegados Federativos Efetivos – Eurípedes Barsanulfo Gonçalves e Nelson Felix, Delegados Federativos Suplentes – Paulo Cesar da Silva e Clodoaldo Garcia Sebastião. O prazo para impugnação de candidatos é de 03 (três) dias a partir do dia seguinte da publicação deste edital, conforme prevê o Artigo 94, do Estatuto Social. São José dos Campos, 30 de abril de 2019. Eurípedes Barsanulfo Gonçalves.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003519-63.2014.8.26.0587. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). André Quintela Alves Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVO FERRO DOS SANTOS, portador do CPF nº. 358.905.338-00, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FERNANDO DE JESUS COSTA e outra, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando visando à declaração de dominio sobre o imóvel situado na Rua Manganês, no. 1.015, com área de 4.304,00m2, Bairro de Boiçucanga, São Sebastião SP, inscrição na Prefeitura no. 3133.213.1324.0010.0000, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores e especialmente Manoel Quirino da Silva e Nair Lourdes da Silva, Sebastiana Maria de Silva, Amélia Rosa de Souza Silva e Antônio Mauro da Silva, bem como demais terceiros interessados, que LEONARDO VASQUES DE MELO E OUTRO, propuseram neste cartório pedido de usucapião extrajudicial, protocolado sob nº 27.807, de 29 de janeiro de 2017, visando ao reconhecimento do domínio de um terreno com a área de 63560,18 m², localizado na Estrada Municipal do Monjolinho, s/n, Km. 2.8, Monjolinho, município e comarca de São Bento do Sapucaí-SP, compreendido na matrícula nº 1.253 deste cartório, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contestar o pedido. Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelos autores.

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO Nº 041/GAPGW/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição material de consumo para garantir o bom andamento das atividades de manutenção de equipamentos de TI (Tecnologia da Informação) e rede de dados e telefonia incumbidas à Subdivisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; **Processo nº**: 67542.004499/2017-24; **Abertura das Propostas:** 13 de maio de 2019 às 08h00min; Informações, local de licitação e retirada do edital: site www.comprasgovernamentais.gov.br.

SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Travessa Joaquim Freire, 32, Jardim Matarazo, São José dos Campos - SP. CNPJ: 57.534.794/0001-90 - EDITAL DE CHAPA INSCRITA

De acordo com o disposto no parágrafo único, do artigo 80, do Estatuto Social desta entidade, faço saber aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento que no dia 23/04/2019 encerrou-se o prazo para inscrição de chapas, conforme edital publicado no jornal Ovale, página 11, veiculado no dia 13/04/2019, comparecendo na Secretaria do Sindicato apenas uma chapa com interessados em participar do pleito que será realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2019, para composição e renovação dos órgãos de administração desta entidade, que figurará em cédula única, com denominação de CHAPA 1 (UM) estando assim composta: **Diretoria Efetiva :** José Meireles Candido da Rosa (Presidente); Luis Fernando Nascimento (vice-presidente); José Marcondezio da Rosa (1º Secretário); Vanusa Alves de Oliveira (2º Secretário); Erivan Pereira da Silva (1º Tesoureiro); Maquetassia da Conceição Bizarrias Carneiro (2º Tesoureiro), Sergio Augusto Bomfim de Moura (diretor de cultura e lazer); **Suplentes da Diretoria**: Mateus Peçanha Dantas, Denise Cristiane Gimenez Silva, Lucila Maria da Silva Miguel, Nelson Junior Vieira, Leonardo Bustamante de Sousa, Nelson Francisco de Oliveira Neto; Delegados Federativos Efetivos: José Meireles Candido da Rosa e Sergio Augusto Bomfim de Moura; Delegados Federativos Suplentes: Luiz Fernando Nascimento e José Marcondézio da Rosa. **Conselho Fiscal Efetivo:** Osvaldo das Neves, Sueli Fátima dos Santos, Antonio Sergio Ribeiro; **Suplente do Conselho Fiscal**: Andreia Jurema Gonçalves, Gonçalo Silveira Caires, José Célio da Silva. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para o oferecimento de impugnação contra a candidatura de qualquer candidato, que deverá ser formulada conforme Estatuto Social e dirigida ao Presidente do Sindicato. São José dos Campos, 23 de abril de 2019.

José Meireles Candido da Rosa – diretor - Presidente.